



Ofício nº 195/2025

Ilustríssimo senhor vereador **Paulo Cesar Lopes**
PINHALÃO - PARANÁ
Ref.: Indicação Legislativa nº 01/2025

Senhor Vereador,

Em atenção à Indicação Legislativa nº 01/2025, por meio da qual Vossa Excelência solicita a adoção de medidas para que sejam notificados os proprietários ou, se necessário, que a própria Prefeitura realize a limpeza de terrenos sem edificações no Município, informo que a Administração Municipal reconhece a pertinência e a urgência do tema.

As informações e preocupações apontadas já foram devidamente encaminhadas à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e à Vigilância Sanitária, que estão avaliando a melhor forma de abordar o problema, observando os aspectos legais, operacionais e orçamentários.

Ciente da gravidade da situação relatada, a Prefeitura está empenhada em encontrar uma solução eficaz e definitiva. Diante disso, solicitamos a compreensão e os bons préstimos de Vossa Excelência e demais vereadores para que aguardem a conclusão dos estudos e a implementação das medidas cabíveis.

Renovo os agradecimentos pela atenção dedicada às questões de interesse público e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Pinhalão, 08 de abril de 2025.

LUIZ EDUARDO DE CASTRO VANZELI
PREFEITO MUNICIPAL DE PINHALÃO/PR

PROTOCOLO Nº 19 / 2025
Em 08 / 04 / 2025



Tel: 43 3569-1179 Rua Geraldo Vieira, 410, Centro, Pinhalão, PR CEP: 84925-000

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALÃO